

DECRETO N.º 41.468, DE 21/02/2022.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do estagiário abaixo descrito, conforme Memorando n.º 198/2022 – GRH:

| MATR. | NOME                  | PRORROGAR  |            |
|-------|-----------------------|------------|------------|
|       |                       | DE         | ATÉ        |
| 33923 | Gabriel Carlesso Reis | 01/03/2022 | 28/02/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal